

**ATA DA 220ª REUNIÃO DA DIRETORIA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ARPE, REALIZADA NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2023.**

Aos 28 dias do mês de agosto de 2023, às 11h00, na sede da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Conselheiro Rosa e Silva, 975, Aflitos, Recife – PE, foi realizada a ducentésima vigésima reunião da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação dos Serviços Públicos - ARPE, contando com a presença do Diretor-Presidente, **Carlos Porto de Barros Filho**, da Diretora de Regulação Técnico-Operacional, **Juliana Dias Medicis**, do Diretor de Regulação Econômico-Financeira, **Frederico Arthur Maranhão Tavares de Lima** e da Diretora Administrativa Financeira, **Lara Pinheiro de Macedo Montarroyos**. Dando início à reunião, o Presidente, Carlos Porto saudou os presentes e informou que faltam menos de 60 dias para o XIII Congresso Brasileiro de Regulação e Expo ABAR, que será realizado em São Paulo (SP) nos dias 18, 19 e 20 de outubro de 2023; que foi comprado o stand prata (padrão intermediário), o qual inclui 4 inscrições e 8 expositores, porém a Coordenadora Administrativa Financeira, Roberta Araújo Machado, conseguiu mais 6 inscrições e 4 expositores, ficando garantidas 10 (dez) inscrições e 12 (doze) expositores, num total de 22 participantes inclusos na compra stand; e que tem 200 canetas e 390 blocos de papel disponíveis para brindes; fez um comparativo com os congressos anteriores: Maceió (AL), com 25 participantes e 23 participantes em Foz do Iguaçu (SC), e sugeriu um total de 25 participantes para o Congresso em São Paulo (SP), dando prioridade aos servidores com trabalho aprovado para apresentação oral. Todos os diretores concordaram. A Diretora Juliana Dias informou que a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL irá custear até 07 participações com todas as despesas (passagens, inscrições e diárias) pagas pelo Convênio. Cada diretoria ficou de entregar, até o dia 1º de setembro, lista com os nomes dos participantes de suas respectivas áreas. Dando continuidade, o Presidente Carlos Porto, quer retomar o Planejamento Estratégico da Agência nos próximos quatro anos, com mediador especializado com cargo específico, que já foi solicitado, no intuito de concentrar numa única área. Verificou que existe uma ferramenta colaborativa e *on line* que tem mais efetividade na coleta de informações e que pode ser útil nesse processo. O Diretor Fred Maranhão enfatizou que o profissional contratado deve ser experiente na área. Na sequência, o Presidente Carlos Porto definiu um agendamento com as Diretorias e suas respectivas Coordenadorias para definir os planos de trabalhos, cronogramas e acompanhamento de atividades, ficando agendada com a DTO no dia 29/08/23, com a DEF no dia 31/08/23 e com a DAF no dia 01/09/23. E pediu, ainda, aos Diretores que apresentem, se houver, alguma ideia de inovação e plano de melhorias para as áreas. A Diretora Juliana Dias colocou algumas preocupações em relação às suas equipes que são pequenas e com grande fluxo de trabalho no Estado. O Diretor Frederico Maranhão registrou, também, preocupação com a defasagem de pessoal, principalmente, na Coordenadoria de Tarifa que teve a saída de Marcia Seabra, lotada hoje na área de Tecnologia da Informação, e recentemente, a saída da analista, Tatiana Toraci, que desempenhava suas atividades com comprometimento e dava grandes contribuições para a ARPE. Para amenizar essa defasagem, o Diretor Frederico Maranhão solicitou de imediato a alocação de 1 estagiário para a área de tarifas. Em sequência, o titular da DEF solicitou, também, a verificação da possibilidade de trazer servidores do

Estado à disposição da Arpe para suprir o quadro de pessoal na área de Tarifas da DEF. A Diretora Lara Pinheiro informou que a Arpe vai usar os relatórios da Controladoria Geral da União - CGE e do Tribunal de Contas do Estado – TCE que constataram quadro funcional defasado da ARPE demonstrando necessidade urgente de concurso, para corroborar com pedido de realização de seleção. Dando continuidade, o Presidente Carlos Porto falou sobre cadastramento de um banco de talentos, com a finalidade de readequação de locação dos servidores para melhor aproveitamento de habilidades; Na sequência, a Diretora Juliana Dias, que apresentou os processos com as seguintes propostas: **Processo Administrativo CGTR-TG nº 10/2022 - SEI nº 0030200024.002579/2022-69 (COPERGÁS)**, mantém, na integralidade, a Decisão exarada pela Coordenadoria de Saneamento que determinou o arquivamento definitivo, com fundamento com que estabelece o artigo 7º, incisos II e III, da Resolução Arpe nº 083, 30 de julho de 2013; **Processo Administrativo CGTR-TG Nº: 01/2023 - SEI nº 0030200024.000062/2023-16 (COPERGÁS)**, mantém, na integralidade, a Decisão exarada pela Coordenadoria de Saneamento que determinou o arquivamento definitivo, com fundamento com que estabelece o artigo 7º, incisos II e III, da Resolução Arpe nº 083, 30 de julho de 2013; **Processo Administrativo CGTR-TT N.º: 05/2023 - SEI nº 0030200023.004575/2022-14 (EPTI)**, mantém, na integralidade, a Decisão exarada pela Coordenadoria de Saneamento que determinou o arquivamento definitivo, com fundamento com que estabelece o artigo 7º, incisos II e III, da Resolução Arpe nº 083, 30 de julho de 2013; **Processos Administrativos N.º: 004/2023-CEE-ARPE, 005/2023-CEE-ARPE, 006/2023-CEE-ARPE, 007/2023-CEE-ARPE, 008/2023-CEE-ARPE, 009/2023-CEE-ARPE, 010/2023-CEE-ARPE, 011/2023-CEE-ARPE, 012/2023-CEE-ARPE e 013/2023-CEE-ARPE – SEI 0030200026.002634/2023-81**, decide, em juízo de reconsideração, conhecer e negar provimento ao recurso interposto mantendo na integralidade a aplicação da penalidade de multa do Grupo IV em desfavor de cada uma das UFVs Belmonte 1-1, 1-2 e 1-3 e das UFVs Belmonte 2-1, 2-2, 2-3, 2-4, 2-5 e 2-6, no valor de R\$ 99.592,99 (noventa e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos), correspondentes ao percentual de 0,3750% do valor de R\$ 26.558.130,00 (vinte e seis milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, cento e trinta reais) e em desfavor da UFV Belmonte 1-4 no valor de R\$ 9.959,30 (nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos), correspondentes ao percentual de 0,3750% do valor de R\$ 2.655.813,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e treze reais), relativos ao valor estimado da energia produzida nos casos de autoprodução e produção independente. As propostas, nas formas recomendadas, foram aprovadas por unanimidade pela Diretoria Colegiada e encaminhada para as devidas formalidades. Na sequência foi realizado o sorteio de relator dos seguintes processos: **Processo Administrativo CS N.º: 027/2018 - SEI nº 0030200037.000073/2022-73 (Limoeiro)**, relatora sorteada: Lara Pinheiro; **Processo Administrativo CS N.º: 31/2018 - SEI nº 0030200037.000082/2022-67 (Orobó)**, relatora sorteada: Juliana Dias; **Processo Administrativo CS N.º: 29/2018 - SEI nº 0030200037.000076/2022-18 (João Alfredo)**, relator sorteado: Carlos Porto; **Processo Administrativo CS N.º: 28/2018 - SEI nº 0030200037.000356/2022-18 (Bom Jardim)**, relator sorteado: Frederico Maranhão e **Processo Administrativo CS N.º: 30/2018 - SEI nº 0030200037.000078/2022-07 (Machados)**, relator sorteado: Frederico Maranhão. Dando continuidade, a Diretora Lara Pinheiro informou que existem 12 aparelhos de telefonia móvel em contrato de comodato na ARPE, porém apenas 4 estão em uso efetivo.

Questionou sobre a possibilidade de devolução de aparelhos em desuso e a Diretora da DTO sugeriu reduzir o contrato de 12 para 6 aparelhos. As Diretorias vão avaliar as necessidades das coordenadorias para decidir a quantidade exata de aparelhos. Na sequência, o Diretor Frederico Maranhão, a título de comentários, trouxe observações do Ministério Público de Pernambuco – MPPE com demandas de explicações sobre regulação econômica da Compesa que só poderão ser postas de formas ajustadas após um processo de Revisão Tarifária, como por exemplo, o valor cobrado do carro-pipa e, ainda, a aplicação de cobrança da tarifa de esgoto. Entendendo que a estrutura tarifária da Compesa só poderá ser alterada com uma Revisão Tarifária e que a Revisão é demandada pela Concessionária. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da presente ata que foi lida, aprovada e assinada pelos integrantes da Diretoria.

Carlos Porto Filho

CARLOS PORTO DE BARROS FILHO

Diretor-Presidente

Juliana Dias

JULIANA DIAS MEDICIS

Diretora de Regulação Técnico Operacional

Frederico Arthur Maranhão

FREDERICO ARTHUR MARANHÃO TAVARES DE LIMA

Diretor de Regulação Econômico-Financeira

Lara de Pinheiro

LARA DE PINHEIRO MACEDO MONTARROYOS

Diretora Administrativa Financeira